



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1939/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2018, INSTAURADO NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 1926/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018, EM FACE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 04/2018, de 05 de abril de 2018, subscrito pela Presidente da Comissão Processante, protocolado neste Paço Municipal, sob nº 1754/2018 em igual data;

CONSIDERANDO a necessidade de prazo para a conclusão dos trabalhos em vista da complexidade de todo o processado;

CONSIDERANDO AINDA, o disposto no Art. 213, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994.

RESOLVE :

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 22 de abril de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo nº 01/2018, instaurado nos termos da Portaria nº 1926/2018, de 21 de fevereiro de 2018, através do qual se apura a responsabilidade de Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, com efeitos a partir de 22 de abril de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2018.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO